

**MUNICÍPIO DE MÊDA****Aviso (extrato) n.º 14264/2021**

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e área de reabilitação urbana (ARU) de Marialva.

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Marialva

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 13.º e no n.º 5 do artigo 17.º ambos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que sob proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação em reunião realizada a 12 de abril de 2021, a Assembleia Municipal de Mêda, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2021, deliberou aprovar, em simultâneo, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, de Marialva, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Mais informa que os elementos que integram o ato de aprovação da delimitação da ARU de Marialva e da respetiva ORU, previstos no n.º 2 do artigo 13.º e no artigo 16.º ambos do RJRU, se encontram disponíveis no sítio da internet do Município em www.cm-meda.pt e nas suas instalações, no Gabinete de Apoio ao Investidor e Planeamento Estratégico, sito no edifício Conde Ferreira na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em Mêda.

13 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Mêda, *Anselmo Antunes de Sousa*.

314408745